

CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO
PROJETO DE CONJUNTO HABITACIONAL NA AVENIDA JÚLIO SANTOS, EM SETÚBAL

AVISO

Para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 21.º dos Termos de Referência do concurso de conceção para a elaboração do Projeto de conjunto habitacional na Avenida Júlio Santos, em Setúbal, o Júri informa que estima que serão necessários 35 (trinta e cinco) dias para concluir a avaliação dos Trabalhos de Conceção e proceder à elaboração do Relatório Final, onde constará:

- a) a ordenação dos Trabalhos de Conceção;
- b) a eventual exclusão dos Trabalhos de Conceção que não cumpram as disposições dos Termos de Referência;
- c) a proposta de atribuição dos prémios e eventuais menções honrosas;
- d) a proposta de seleção do Trabalho de Conceção classificado em 1.º lugar.

O referido prazo é contabilizado a partir da reunião do Júri em que teve lugar a abertura dos invólucros dos trabalhos e a verificação formal dos elementos entregues, reunião essa que teve lugar no dia 25 de agosto de 2022. Com a conclusão dos trabalhos do Júri, o Relatório Final será submetido, para homologação, ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., órgão que tomou a decisão de selecionar.

O Júri informa ainda que foram submetidos a este concurso 4 (quatro) Trabalhos de Conceção.

O Presidente do Júri,

Aurelina Viegas, arquiteta

Coordenadora do Departamento de Promoção e Reabilitação do Sul (DPRS) do IHRU, I.P.